

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM MATERIAIS
DE EXPEDIENTE EFETUADOS PELA CÂMARA
AOS VEREADORES NÃO USUÁRIOS DA VERBA INDENIZATÓRIA
CONFORME ART. 7º §3º DA RESOLUÇÃO Nº 520/2013,
ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 526/2015 e 531/2015

Os vereadores Marcos Aurélio e Rodrigo Varela Franco optaram pelo não recebimento da verba indenizatória e quando necessário utilizam do previsto no artigo 7º da Resolução 520/2013.

Art.7º – Qualquer vereador poderá renunciar ao direito de indenização dos seus gastos com o mandato parlamentar instituídos por esta resolução.

§1º...

§2º...

§3º - O vereador que renunciar ao estabelecido nesta resolução terá direito a receber o equivalente aos itens IV a X. do art. 2º, fornecidos pela Câmara Municipal, nos termos das normas próprias.

MÊS JUNHO DE 2017

VEREADORES	MATERIAL DE EXPEDIENTE	TOTAL
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	R\$ 00,00	R\$ 00,00
RODRIGO VARELA FRANCO	R\$ 68,61	R\$ 68,61
TOTAL GERAL		R\$ 68,61

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM MATERIAIS

DE EXPEDIENTE EFETUADOS PELA CÂMARA

AOS VEREADORES NÃO USUÁRIOS DA VERBA INDENIZATÓRIA

CONFORME ART. 7º §3º DA RESOLUÇÃO Nº 520/2013,

ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 526/2015 e 531/2015

Os vereadores Marcos Aurélio e Rodrigo Varela Franco optaram pelo não recebimento da verba indenizatória e quando necessário utilizam do previsto no artigo 7º da Resolução 520/2013.

Art.7º – Qualquer vereador poderá renunciar ao direito de indenização dos seus gastos com o mandato parlamentar instituídos por esta resolução.

§1º...

§2º...

§3º - O vereador que renunciar ao estabelecido nesta resolução terá direito a receber o equivalente aos itens IV a X. do art. 2º, fornecidos pela Câmara Municipal, nos termos das normas próprias.

MÊS JULHO DE 2017

VEREADORES	MATERIAL DE EXPEDIENTE	TOTAL
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	R\$ 00,00	R\$ 00,00
RODRIGO VARELA FRANCO	R\$ 00,53	R\$ 00,53
TOTAL GERAL		R\$ 00,53